Decreto n° 5.712, de 11 de agosto de 2025.

(Que altera dispositivo do Decreto nº 5.489/2024, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação para o Biênio 2024/2026)

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de promover substituição de membro titular e suplente, representantes dos Profissionais da Educação da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Conselho Municipal de Educação,

Decreta:

Art.1º A alínea "h" do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 5.489/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

...

II - Representantes dos usuários da Escola e da Comunidade Social:

...

h) -Dos alunos da Escola Pública (Municipal e/ou Estadual) e da Rede Privada:

Titular: *Caio Francisco de Almeida*

Suplente: *Gabriel Faria Augusto*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 11 de agosto de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

RAMON TASSA BIAZOTO
Diretor de Apoio Jurídico-Legislativo e Institucional

Portarias

PORTARIA Nº 037/2025-SMNJ, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

(Que eleva o parecer nº 250/2025 a Parecer Referencial)

DANIEL MASSUD NACHEF, Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 26 do Decreto Municipal nº 5.692, de 27 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Parecer nº 250/2025, de 08 de agosto de 2025, elevado ao Parecer Referencial nº 07.

Art. 2º Fica cancelado, nos termos do artigo 41 do Municipal nº 5.692, de 27 de junho de 2025, o Parecer Referencial nº 03.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 42/2024-SMNJ.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 27 de junho de 2025.

DANIEL MASSUD NACHEF
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
MATHIAS REBOUÇAS DE PAIVA E OLIVEIRA
Procurador do Município